UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 - Lages - SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051 home-page: http://www.uniplac.rct-sc.br - e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

RESOLUÇÃO nº 001, de 27 de janeiro de 2.003

Delega poderes para assinaturas dos registros de diplomas e certificados da Uniplac e entidades conveniadas.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Parecer nº 1759/01/CONSEPE, de 13/11/01,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam autorizados a assinarem como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense UNIPLAC e/ou por entidades conveniadas, a Pró-Reitora de Ensino, Denise Maria Sousa de Mello e o funcionário José Maria Wolff da Silva.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada expressamente a Resolução nº 091, de 14 de novembro de 2.001.

Lages, 27 de janeiro de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks Reitora